



SEMANA DE VELA DE ILHABELA - 2010

XXXVII ROLEX ILHABELA SAILING WEEK - 2010

15 – 24 de Julho de 2010

AVISO DE REGATA

YACHT CLUB DE ILHABELA

Av. Força Expedicionária Brasileira, 299

CEP: 11.630-000 – Ilhabela-SP - Brasil

+55-12-3896-2300 (Ilhabela-SP)

+55-11-3884-5313 (São Paulo-SP)

Canal de São Sebastião – Ilhabela – Ilha de Alcatrazes

www.yci.com.br - www.risw.com.br - sec@svilhabela.com.br

PATROCINADORES:

ROLEX

MITSUBISHI MOTORS

SEMP TOSHIBA

BRADESCO

APOIOS:

Marinha do Brasil

Confederação Brasileira de Vela e Motor (CBVM)

Associação Brasileira de Veleiros de Oceano (ABVO)

Classe BRA-RGS

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Stella Artois

Brancante Seguros

Hertz

Glamm

Med Salva

Record

3 de 21.

SUMÁRIO

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA	4
2. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL	4
3. PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
4. SÉRIE.....	6
5. ELEGIBILIDADE.....	7
6. TAXAS.....	8
7. INSCRIÇÕES	8
8. PROGRAMA.....	10
9. MEDIÇÕES E INSPEÇÕES	11
10. INSTRUÇÕES DE REGATA.....	11
11. PONTUAÇÃO.....	11
12. JÚRI INTERNACIONAL.....	12
13. LOCAL E ÁREA DE REGATAS.....	12
14. PERCURSOS	12
15. EMBARCAÇÕES DE APOIO.....	12
16. PERMANÊNCIA DO BARCO NA ÁGUA	12
17. USO DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO.....	13
18. CARTAS NÁUTICAS.....	13
19. AMARRAÇÃO E ANCORAGEM.....	13
20. DIREITOS DE <i>MEDIA</i> – VEICULAÇÃO NA IMPRENSA.....	13
21. RÁDIO-COMUNICAÇÃO	13
22. PREMIAÇÃO	15
23. RESPONSABILIDADE.....	16
24. SEGURO	16
25. INFORMAÇÕES.....	16
ANEXO A - SPECIAL REGULATIONS – MODIFICADA.....	Erro! Indicador não definido.
ANEXO B – PRESCRIÇÕES DA CBVM.....	19
ANEXO C – ADMINISTRAÇÃO.....	19
ANEXO D – DECLARAÇÃO – RESPONSABILIDADE E PROPAGANDA	20

4 de 21.

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

A **XXXVII Rolex Ilhabela Sailing Week** é organizada pelo Yacht Clube Ilhabela (YCI), com autorização da Confederação Brasileira de Vela e Motor (CBVM) e sob supervisão do Offshore Racing Congress (ORC).

2. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1. “Regras” conforme definidas no Regulamento de Regatas a Vela da International Sailing Federation – ISAF 2009-2012 (RRV-ISAF/2009-2012): www.sailing.org

2.2. Entre o pôr-do-Sol (17h25m) e o nascer do Sol (06h30m) as regras de direito de passagem do RRV-ISAF/2009-2012 serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar (RIPEAM 72): www.dpc.mar.mil.br. Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.

2.3. Alterando as regras 60, 61 e 63.1 do RRV-ISAF/2009-2012 e sem prejuízo do direito

de o barco pedir reparação, a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio da súmula de resultados publicada no Quadro Oficial de Avisos, conforme as abreviaturas especificadas.

2.3.1. Desclassificação por infração à regra 28 do RRV-ISAF/2009-2012 (D28).

2.3.2. Desclassificação por infração à regra 31 do RRV-ISAF/2009-2012, quando do não cumprimento de penalidade alternativa (D31).

2.3.3. Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata por embarcar tripulante não regularmente inscrito (PTR).

2.3.4. Desclassificação por reincidir no embarque de tripulante não regularmente inscrito (DTR).

2.3.5. Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata pela não exposição, ou exposição incorreta, do material de propaganda e publicidade especificado na seção "PROPAGANDA E PUBLICIDADE" do Aviso de Regata (PPP).

2.3.6. Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata pela não exposição, ou exposição incorreta, da fita de identificação do grupo.

2.4. Prescrições da Autoridade Nacional: conforme ANEXO B.

2.5. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br

NORMAN 03: www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm

2.6. S-40, ORC International (ORCi), ORC Club (ORCc), BRA-RGS, BENETEAU-40.7,

DELTA-32, SKIPPER-30 e SKIPPER-21: ISAF Offshore Special Regulations 2009: as regatas serão Categoria 4, modificada conforme o ANEXO A.

2.7. Classes ORCi e ORCc:

2.7.1. International Measurement System (IMS)

2.7.2. ORC Rating Systems Rule

2.7.3. Determinações da Associação Brasileira de Veleiros de Oceano (ABVO):

www.abvo.org.br.

5 de 21.

2.8 Classe BRA-RGS: determinações da Classe BRA-RGS (Brasil):

www.geocities.com/bra_rgs

2.9. Classe: S-40: Regulamento da Classe.

2.10. Classe BENETEAU-40.7: Regulamento da Classe.

2.11. Classe: DELTA-32: Regulamento da Classe.

2.12. Classe HPE-25:

2.12.1. Regulamento da Classe.

2.12.2. Adicionalmente:

2.12.2.1. Numeral de série da Classe bem visível na velas grande e *gennaker*.

2.12.2.2. Transceptor VHF ligado e em boas condições de operação.

2.12.2.3. Lanterna forte em boas condições de operação.

2.13. É vedado ao barco inscrito na série Rolex Ilhabela Sailing Week a participação em qualquer outro evento de vela – esportivo ou não – no período de 17 a 24 de julho de

2010.

3. PROPAGANDA E PUBLICIDADE

3.1. Para efeitos de Propaganda e Publicidade e de acordo com o Regulamento 20 do RRV-ISAF/2009-2012, permite-se qualquer propaganda nos eventos da Rolex Ilhabela Sailing Week, para as Classes: S-40, ORCi, ORCc, BRA-RGS, BENETEAU-40.7, DELTA-32, SKIPPER-30, SKIPPER-21 e HPE-25.

3.2. Durante o período de 15 a 24 de julho/2010, o barco inscrito está obrigado a:

3.2.1. Usar permanentemente os adesivos dos patrocinadores nas bochechas de boreste e de bombordo, acima da linha d'água.

3.2.2. Manter permanentemente e – em qualquer circunstância – uma bandeira do Patrocinador Titular desfraldada no estai de popa.

3.2.3. Adicionalmente ao item anterior: quando ancorado (não em regata), ou amarrado a poitas, píers ou trapiches: içar e desfraldar a meia altura do estai de proa a bandeira oficial do Evento Rolex Ilhabela Sailing Week.

3.3. Todo o material de propaganda e publicidade, inclusive para reposição, será disponibilizado a todo o barco inscrito, a partir do dia 15/julho/2010, na Secretaria do Evento.

3.4. Na primeira oportunidade razoável – mas sempre antes da primeira regata do dia subsequente – deve ser comunicada à CR a perda de qualquer material de propaganda e publicidade, bem como providenciada a sua pronta reposição.

3.5. Patrocínio Individual:

3.5.1. O barco com patrocínio individual (por barco) deve apresentar o Certificado de Patrocínio da CBVM (ou de outra autoridade por ela delegada), ou da BRA-RGS, ou da ABVO, ou da Autoridade Nacional do país de origem (se nele assim for requerido).

3.5.2. O barco de qualquer classe não regida pela CBVM, ABVO ou BRA-RGS, precisará informar previamente à Autoridade Organizadora da Rolex Ilhabela Sailing Week, que definirá então pela autorização ou não do uso de propaganda e/ou publicidade.

6 de 21.

3.5.3. TAXA DE PATROCÍNIO: Do barco com patrocínio individual, no ato da inscrição, será cobrada “taxa de patrocínio” de acordo com o estabelecido na seção “taxas” deste Aviso de Regata.

3.6. O descumprimento das cláusulas desta seção sujeita o barco à desclassificação sem apelação, mas não poderão ser objeto de protesto entre barcos inscritos. A Autoridade Organizadora poderá rejeitar a inscrição de um barco que se recuse a se submeter a esta regulamentação, sem direito de apelação e sem devolução das taxas de inscrição.

4. SÉRIE

4.1. A Série ROLEX ILHABELA SAILING WEEK (RISW) compõe-se de quatro (4) eventos principais como descritos a seguir:

EVENTO CLASSES ESPECIFICAÇÃO DIVISÕES REGATAS

Alcatrazes

Toque-Toque

Renato Frankenthal

Regata Percurso Médio

Barla-sota

VALIDADE

S-40 (→) 1 1 6 3

ORCi LOA >= 25 pés 500 1 1 6 3

600 1 1 6 3

600

LOA > = 34 pés

1 1 6 3

670 1 1 6 3

ORCc LOA >= 21 pés

700 1 1 6 3

A 1 1 6 3

B 1 1 6 3

BRA-RGS LOA >= 21 pés

C 1 1 6 3

BENETEAU-40.7 (→) 1 1 5 3

ROLEX

ILHABELA

SAILING WEEK

(RISW)

HPE-25 (→) 1 1 6 3

CAMPEONATO

BRASILEIRO

(CBD32)

DELTA-32 (→) 1 1 5 3

CAMPEONATO

BRASILEIRO

(CBSK 30)

SKIPPER-30 (→) 1 1 5 3

CAMPEONATO

BRASILEIRO

(CBSK 21)

SKIPPER-21 (→) 1 1 5 3

4.1.1. LOA (Length Overall): comprimento total.

4.1.2. VALIDADE: Número de regatas necessário para validar o evento.

7 de 21.

4.1.3. A Regata de Percurso Médio poderá ser substituída por uma regata barla-sota, ou

vice-versa, a critério da CR.

4.2. XIV CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE S-40, ORC INTERNATIONAL E ORC

Club.

4.2.1. Organizado pelo Yacht Club de Ilhabela (YCI), pelo Yacht Club Argentino (YCA) e pelo Yacht Club Punta del Este (YCPE).

4.2.2. Compõe-se de duas etapas:

4.2.2.1. CIRCUITO ATLÂNTICO SUL ROLEX CUP (ocorridas em Janeiro de 2010 em Buenos Aires-Argentina, e Punta del Este-Uruguay).

4.2.2.2. ROLEX ILHABELA SAILING WEEK: evento desta série.

4.2.3. AVISOS DE REGATA: as duas etapas são regidas pelos respectivos Avisos de Regata.

4.4.4. PONTUAÇÃO: sistema linear, como disposto na regra A4 do RRV-ISAF/2009-2012, para todas as regatas das duas etapas.

4.4.5. DESCARTE: dois descartes, sendo um para cada etapa, de acordo com o disposto nos respectivos regulamentos.

5. ELEGIBILIDADE

5.1. SEGURO: O barco inscrito deverá possuir Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor.

5.2. Classes ORCi e ORCc:

5.2.1. O barco deve possuir Certificado (2010) válido no Brasil.

5.2.2. Não será considerado o peso de até um (1) tripulante-mirim por barco: um(a) jovem, que tenha até 15 anos (inclusive) em 15 de Julho de 2010, e não pese mais do que 55 Kg.

A comprovação destas condições poderá ser solicitada pela CR a qualquer tempo.

5.3. O barco da classe BRA-RGS deve possuir Certificado de Medição 2010 válido e emitido pela Coordenação da Classe BRA-RGS.

5.4. Classe BENETEAU-40.7:

5.4.1. Barco deste modelo inscrito na ORCi: inscrição automática.

5.4.2. Barco deste modelo inscrito em outra classe medida: inscrição vedada.

5.4.3. Barco deste modelo não inscrito em classe medida: inscrição permitida.

5.5. Classe DELTA-32:

5.5.1. Barco deste modelo inscrito na ORCc: inscrição automática.

5.5.2. Barco deste modelo não inscrito na ORCc: inscrição vedada.

5.6. Classe SKIPPER-30:

5.6.1. Barco deste modelo inscrito na ORCc: inscrição automática.

5.6.2. Barco deste modelo inscrito em outra classe medida: inscrição vedada.

5.6.3. Barco deste modelo não inscrito em outra classe medida: inscrição permitida.

8 de 21.

5.7. Classe SKIPPER-21:

5.7.1. Barco deste modelo inscrito na ORCc: inscrição automática.

5.7.2. Barco deste modelo inscrito em outra classe medida: inscrição vedada.

5.7.3. Barco deste modelo não inscrito em outra classe medida: inscrição permitida.

5.8. É vedada a participação de barco de demonstração, exceto com autorização escrita da CR.

6. TAXAS

6.1. A TAXA DE INSCRIÇÃO POR TRIPULANTE é a especificada na tabela a seguir.

DATA CLASSE DESCRIÇÃO

15/05/2010 TODAS TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$220,00/tripulante.

16/06/2010 TODAS TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$260,00/tripulante a partir desta data.

01/07/2010 TODAS TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$300,00/tripulante a partir desta data.

6.2. O tripulante de um barco que tenha participado da 1ª Etapa do XIV Campeonato Sul Americano de S-40, ORCi ou ORCc (devidamente atestado pelo YCA), fará jus a 50% de desconto nos valores das inscrições de acordo com a tabela anterior.

6.3. TAXA DE PATROCÍNIO:

6.3.1. Do barco com patrocínio individual, no ato da inscrição, será cobrada "taxa de patrocínio" de acordo com a tabela abaixo:

BARCO COM PATROCÍNIO INDIVIDUAL ÚNICO ISENTO

SEGUNDO BARCO COM O MESMO PATROCÍNIO INDIVIDUAL ISENTO

TERCEIRO BARCO COM MESMO PATROCÍNIO INDIVIDUAL R\$60.000,00

QUARTO BARCO COM O MESMO PATROCÍNIO INDIVIDUAL R\$60.000,00

BARCO SUBSEQUENTE COM O MESMO PATROCÍNIO INDIVIDUAL R\$60.000,00

6.3.2. O não pagamento da "taxa de patrocínio" implicará na recusa e/ou imediato cancelamento da inscrição.

7. INSCRIÇÕES

7.1. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES PARA BARCOS BRASILEIROS E

ESTRANGEIROS

DATA CLASSE DESCRIÇÃO

15/05/2010 TODAS Início das inscrições pelo site da RISW (www.risw.com.br)

28/06/2010 ORCi

ORCc

DATA-LIMITE para envio à:

- ABVO (aberg@abvo.org.br e abvo@abvo.org.br);

- Comissão Organizadora (sec@svilhabela.com.br);

- Comissão Técnica (cuca@dialdata.com.br) ou fax: +55-11-3375.6565;

Das informações:

- nome do barco;

- numeral do barco;

- classe na qual possuem Certificado;

- peso total da tripulação;

- classe na qual desejam disputar a RISW;

- Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante), incluindo e-mail

e telefone.

9 de 21.

30/06/2010 BRA-RGS DATA-LIMITE para emissão de Certificado de Medição.

05/07/2010 ORCi

ORCc

Envio de email, por parte da ABVO, para o Responsável

(proprietário e/ou preposto e/ou comandante) e para a

Comissão Organizadora da RISW, de cópia do Certificado e

da folha 2 emitidos por ela.

05/07/2010 ORCi

ORCc

DATA DE INÍCIO do período de disponibilização para consulta

livre, na Secretaria Técnica e nos sítios da RISW

(www.risw.com.br) e da ABVO (www.abvo.org.br), dos

certificados dos barcos inscritos.

05/07/2010 BRA-RGS DATA DE INÍCIO do período de disponibilização para consulta

livre, na Secretaria Técnica e no sítio da Rolex Ilhabela

Sailing Week (www.risw.com.br), dos certificados dos barcos

inscritos.

10/07/2010 ORCi

ORCc

DATA-LIMITE para recebimento, por parte da ABVO, de

solicitações de alteração de certificados, sujeitos às taxas

definidas por aquela entidade.

10/07/2010 BRA-RGS DATA-LIMITE para recebimento, por parte da Coordenação da

BRA-RGS, de solicitações de alteração de certificados, sujeitos

às taxas definidas por aquela entidade.

17/07/2010 TODAS DATA-LIMITE para identificação de todos os tripulantes.

17/07/2010 TODAS DATA-LIMITE para realização de inscrições.

7.2. A Ficha de Inscrição, deve ser preenchida no próprio site Rolex Ilhabela Sailing Week

(www.risw.com.br) e enviada para a Secretaria Geral do Evento, via e-mail

(sec@svilhabela.com.br), ou via tel/fax: +55-11-3375.6565.

7.3. No período de 15/julho/2010 a 17/julho/2010 a inscrição será realizada

exclusivamente na Recepção ou na Secretaria Geral do Evento.

7.4. Tripulação inscrita mínima por barco:

COMPRIMENTO TOTAL (pés) TRIPULAÇÃO

<=25 3

> 25 e <= 30 4

> 30 e <= 36 5

>36 e <=40 6

>40 7

7.5. INTRANSFERIBILIDADE DA INSCRIÇÃO: A inscrição por tripulante é intransferível.

A substituição de tripulante implica em pagamento de nova "taxa de inscrição", salvo

autorização por escrito da CR.

7.6. Procedimentos obrigatórios de inscrição no período de 15/07/2010 a 17/07/2010 na

Recepção, Secretaria Geral e/ou Secretaria Técnica:

7.6.1. Entrega dos Certificados de Propaganda, quando for o caso.

7.6.2. Recebimento do material de propaganda e publicidade.

7.6.3. Entrega de um Termo de Autorização para cada tripulante menor de 18 anos de

idade.

7.6.4. Assinatura do Termo de Responsabilidade pelo Responsável (proprietário e/ou

preposto e/ou comandante) e por todos os tripulantes.

7.6.5. Assinatura do Termo de Cessão de Direitos de Propaganda e Publicidade pelo

Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) e por todos os tripulantes.

10 de 21.

7.7. A premiação atribuída aos tripulantes será igual ao número de tripulantes declarados e confirmados na Ficha de Inscrição (inclusive o tripulante-mirim).

7.8. Casos fortuitos e de força maior serão devidamente analisados por Comissão Técnica designada pela Autoridade Organizadora, que deliberará a seu próprio critério e sob sua responsabilidade.

7.9. CONSIDERAÇÕES DA AUTORIDADE ORGANIZADORA

7.9.1. A Autoridade Organizadora informa que tem a intenção de **limitar o número total de barcos inscritos em cento e cinquenta (150)**, podendo também limitar por classe em números menores. Para cumprir essas limitações, poderão ser utilizados critérios, incluindo: antecedentes do barco e da tripulação, bem como anterioridade da solicitação de inscrição.

7.9.2. A Autoridade Organizadora informa que os valores pagos a título de Taxas de Inscrição não são restituíveis, exceto se definido em contrário pela Organização. Parte da arrecadação com inscrições será destinada á APAE de Ilhabela (Associação de Pais de Alunos Excepcionais), e/ou outra Entidade Beneficente de Ilhabela, definida a critério exclusivo do YCI.

8. PROGRAMA

DIA

DO

MÊS

DIA DA

SEMANA

HORÁRIO DESCRIÇÃO CLASSES DIVISÕES

15 QUI 10:00-

22:00

16 SEX 10:00-

23:00

09:00-

23:00

Inscrições no YCI

17 SAB

20:00 Abertura da RISW

TODAS

S-40

ORCi 500 – 600

ORCc 600 – 670

BRA-RGS A – B

BENETEAU-40.7

DELTA-32

09:30 Regata Alcatrazes

por Boreste

Marinha do Brasil

SKIPPER-30

09:45 Regata Renato Frankenthal HPE-25

ORCc 700

BRA-RGS C

18 DOM

10:00 Regata Ilha de Toque-Toque

por Boreste.

SKIPPER-21

19 SEG (→) Dia livre TODAS

20 TER 12:00 Regatas

18:00 Premiações FITA-AZUL

(regatas de 18/julho)

TODAS

21 QUA 11:00 Regata Percurso Médio

17:30 confraternização YCI

TODAS

11 de 21.

22 QUI 12:00 Regatas

17:00 confraternização YCI

12:00 Regatas

17:00 confraternização YCI

TODAS

Premiação

Campeonato Sul Americano

S 40

ORC INTERNACIONAL

ORC CLUB

23 SEX

19:00 Campeonato Brasileiro e

Campeonato das Classes

BENNETEAU 40.7

DELTA-32

SKIPPER-30

SKIPPER-21

12:00 Regatas

17:00 confraternização YCI

19:30 1ª. Premiação RISW

24 SAB

21:00 2ª. Premiação RISW

TODAS

9. MEDIÇÕES E INSPEÇÕES

9.1. Todo barco deve estar disponível para medições e/ou inspeções a qualquer tempo desde o dia do seu pedido de inscrição até o fim do prazo de para entrega de protesto no dia 24/07/2010.

9.2. Inspeções em barco poderão ser feitas a qualquer tempo por um membro da CR ou do Júri.

9.3. As inspeções poderão incluir a demonstração, por parte da tripulação, de métodos alternativos de governo do barco; pesagem de tripulantes para as Classes ORCi e ORCc; bem como de procedimentos de segurança e salvatagem.

9.4. O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) pode solicitar uma préinspeção, a ser realizada no período de 15 a 17 de julho. Essa inspeção não o eximirá de cumprir com toda a regulamentação aplicável ou de outras inspeções realizadas durante a Série.

10. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão publicadas no Quadro Oficial de Avisos e disponíveis na Secretaria Geral ou na Secretaria Técnica a partir de 15/julho/2010, como também no Quadro de Avisos do Site do Evento (www.risw.com.br).

11. PONTUAÇÃO

11.1. Será aplicado o Sistema Linear como disposto na regra A4 (RRV-ISAF/2009-2012) modificado de forma que a pontuação de um barco no evento, seja o total de pontos obtidos em cada regata, aplicando-se os seguintes critérios:

11.1.1. Realizadas seis (6) ou mais regatas em um evento programado com oito (8): um (1) descarte.

11.1.2. Realizadas seis (6) ou mais regatas em um evento programado com sete (7): um (1) descarte.

11.1.3. Alterando a regra A8 (RRV-ISAF/2009-2012): caso ocorra empate após a aplicação da regra A8.1, as seguintes serão aplicadas antes da A8.2:
12 de 21.

11.1.3.1. Melhor pontuação na Regata Alcatrazes por Boreste – Marinha do Brasil, ou Ilha Toque-Toque por Boreste, ou Regata Renato Frankenthal.

11.1.3.2. Regata Percurso Médio.

11.2. Não há distinção de “peso” nas regatas: todas têm “peso” um (1).

11.3. PONTUAÇÃO POR DIVISÃO: apurada considerando a colocação do barco dentro de sua respectiva divisão e desconsiderando os barcos das demais divisões.

11.4. PONTUAÇÃO GERAL: apurada considerando a colocação do barco pertencente a uma das divisões abrangidas pela pontuação geral e desconsiderando os barcos das demais divisões.

12. JÚRI INTERNACIONAL

Haverá um Júri Internacional e suas decisões serão inapeláveis de acordo com a regra 70.5 RRS-ISAF 2009-2012.

13. LOCAL E ÁREA DE REGATAS

13.1. Sede:

YACHT CLUB DE ILHABELA - YCI

Av. Força Expedicionária Brasileira, 299 – Ilhabela-SP, Brasil.

Site do YCI: www.yci.com.br

Tel. (São Paulo): +55-11-3884-5313.

Tel. (Ilhabela): +55-12-3896-2300.

13.1.2. Área de Regatas: Proximidades das ilhas: Ilhabela, Alcatrazes e Toque-Toque, bem como os percursos entre a primeira e as outras duas.

14. PERCURSOS.

A serem determinados nas INSTRUÇÕES DE REGATA.

15. EMBARCAÇÕES DE APOIO

As Instruções de Regata poderão definir bandeira ou outra forma de identificação das embarcações de apoio, bem como restrições de navegação durante a realização das regatas.

16. PERMANÊNCIA DO BARCO NA ÁGUA

16.1. O barco deve permanecer na água durante toda a série.

16.2. Após o início da sinalização da primeira regata até o término da série, a retirada de um barco da água será realizada apenas em caso de avaria grave e com autorização por escrito da CR.

13 de 21.

17. USO DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO

É vedado o uso de qualquer equipamento de respiração para mergulho (inclusive qualquer tipo de *snorkel*) nas proximidades de um barco inscrito, desde o sinal de preparação de cada regata até o término da mesma.

18. CARTAS NÁUTICAS

As seguintes cartas náuticas, publicadas pela Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, são usadas como referência nas Instruções de Regata.

(www.dhn.mar.mil.br)

Carta 1614 - Canal de São Sebastião;

Carta 1700 - Da Ilha de São Sebastião à Ilha do Bom Abrigo;

Carta 1790 - Do Arquipélago de Alcatrazes.

19. AMARRAÇÃO E ANCORAGEM

O barco deve cumprir com o disposto pela Autoridade Organizadora, a ser informado via comunicado prévio, pelo site da série (www.risw.com.br).

20. DIREITOS DE MÍDIA – VEICULAÇÃO NA IMPRENSA

Todos os competidores cedem à 'Relógios ROLEX' e à 'Autoridade Organizadora-YCI', o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto, fotografia ou vídeo tanto suas quanto de seus barcos inscritos nesta Série Rolex Ilhabela Sailing Week – e em todos os eventos que a compõem – para serem divulgados em qualquer transmissão e/ou mídia (inclusive mas não limitada a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de Imprensa. Neste aspecto, os nomes dos competidores e/ou seu material biográfico poderá também ser usado do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação. Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) por cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes assinarão obrigatoriamente uma declaração expressa aceitando estas condições, conforme ANEXO D do Aviso de Regata.

21. RÁDIO-COMUNICAÇÃO.

21.1. Enquanto em regata é obrigatória a rádio-escuta do Canal de Regata

correspondente, definido nas Instruções de Regata.

21.15.2. Outro canal de áudio em VHF poderá ser definido como Canal de Regata pela

CR, a seu critério.

21.3. Enquanto em regata, um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou

telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os

barcos, exceto:

21.3.1. Em situações de emergência ou perigo;

14 de 21.

21.3.2. Como estabelecido neste Aviso ou nas Instruções de Regata;

21.3.3. Quando chamado pela CR ou pela Autoridade Organizadora.

21.4. A CR não responderá chamado de barco inscrito, exceto como previsto nas

Instruções de Regata ou em situações de emergência ou perigo.

FREQUÊNCIAS

E/OU CANAIS

DESCRIÇÃO

VHF 68 Chamada do YCI (PYD24)

Chamada de outra embarcação

Canal de escuta OBRIGATÓRIA do barco quando ancorado, apoitado

ou atracado

VHF 69 Escuta do YCI (PYD24)

Conversa o com o YCI (PYD24)

Conversa o com outras r dios-costeiras

VHF 06

VFH 08

Conversa o barco a barco

VHF 22 USA Canal principal de regata

Canal da Regata Eldorado Alcatrazes por Boreste – Marinha do Brasil

VHF 74 Canal da Regata Ilha de Toque-Toque por Boreste

Canal da Regata Renato Frankenthal

VHF 74 Ponte-r dio com YCI para comunica o com a CR.

HF/SSB

4431,8KHz

R dio-escuta do YCI

HF/SSB

8291,1KHz

R dio-escuta do YCI

15 de 21.

22. PREMIA O

EVENTO CLASSE DIV PREMIA O

GERAL

DIVIS O

Regata Alcatrazes

por Boreste –

Marinha do Brasil

Regata Toque-

Toque por

Boreste

Regata Renato

Frankenthal

S-40 (→) 1-3 Fita Azul

500 1-3 Fita Azul

600 1-3 Fita Azul

ORCi

600 1-3 Fita Azul

670

1-3 Fita Azul

ORCc

700 1-3 Fita Azul

A 1-3 Fita Azul

B 1-3 Fita Azul

BRA-RGS

C 1-3 Fita Azul

BENETEAU

40.7

(→) 1-3 Fita Azul

DELTA-32 (→) 1-3 Fita Azul

SKIPPER-

30

(→) 1-3 Fita Azul

HPE-25 (→) 1-3 Fita Azul

XXXVII

ROLEX

ILHABELA

SAILING WEEK

(RISW)

SKIPPER-

21

(→) 1-3 Fita Azul

S-40 (→) 1-3

500 1-3

600 1-3

ORCi

700 1-3

600 1-3

XIV

CAMPEONATO

SULAMERICA

NO (CSA)

ORCc

670 1-3

CAMPEONATO

BRASILEIRO

(CBD32)

DELTA-32 (--) 1-3

CAMPEONATO

BRASILEIRO

(CBSK 30)

SKIPPER-

30

(--) 1-3

CAMPEONATO

BRASILEIRO

(CBSK 21)

SKIPPER-

21

A 1-3

16 de 21.

23. RESPONSABILIDADE

23.1. O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:

23.1.1. É responsável pelas condições de navegabilidade do barco, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de salvatagem e de primeiros socorros a bordo.

23.1.2. É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou no Mar, como consequência de sua participação na Rolex Ilhabela Sailing Week .

23.1.3. Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.

23.1.4. Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.

23.2. O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) e a tripulação de cada barco inscrito:

23.2.1. Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de seus barcos.

23.2.2. Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal – inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus equipamentos – o Yacht Club de Ilhabela-YCI, sua

Diretoria e/ou Funcionários, a ROLEX, os Relógios ROLEX, os outros Patrocinadores e Apoiadores, os membros da Comissão Organizadora, da Comissão de Regatas, do Júri e quaisquer outras pessoas envolvidas na organização.

23.2.3. Aceitam, a Regra Fundamental 4 do RRV-ISAF/2009-2012: "A responsabilidade de cada barco por competir ou continuar competindo é apenas sua e de seu Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante)"

23.2.4. São responsáveis pela existência, pela adequação, pelo bom estado de conservação e pelo uso de todo o equipamento de salvatagem, conforme exigido pela Marinha do Brasil.

23.3. O YCI sugere que o barco esteja sempre guarnecido com pelo menos um tripulante a bordo, apto a manobrar o barco e receber e realizar chamadas por rádio, mesmo quando ancorado, apoitado e/ou atracado aos piers do YCI.

23.4. Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes assinarão obrigatoriamente uma declaração expressa, conforme ANEXO D deste Aviso de Regata:

23.4.1. Aceitando as condições descritas nesta seção;

23.4.2. Aceitando serem regidos pelo Regulamento de Regatas a Vela da ISAF (2009-2012) e pelas demais normas aplicáveis.

24. SEGURO

A Autoridade Organizadora recomenda ao Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) pelo barco inscrito a contratação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e em favor de terceiros.

25. INFORMAÇÕES

25.1. YACHT CLUB DE ILHABELA - YCI.

17 de 21.

Tel. São Paulo: +55-11-3884.5313, c/Srta Graça.

Tel. Ilhabela: +55-12-3896-2300, c/Sr. Paulo Lamblet (gerente geral), ou Sra. Mayara.

Site : www.yci.com.br

25.2. ORGANIZAÇÃO: Rolex Ilhabela Sailing Week:

Secretaria do Evento:

Tel./Fax da Secretaria Técnica do Evento: +55-11-3375-6565.

Contatos: Sr. Elton

Email Oficial: sec@svilhabela.com.br

Site : www.risw.com.br

25.3. QUADRO DE AVISOS WEB: Publicado no site do evento (www.risw.com.br) ou (www.svilhabela.com.br). Não substitui o Quadro Oficial de Avisos.

25.4. QUADRO OFICIAL DE AVISOS: localizado nas proximidades da Secretaria Técnica do YCI.

25.5. CLASSE BRA-RGS: Sr. Valdir Petersen, Coordenador Nacional da Classe BRARGS, e.mail: vpetersen@uol.com.br.

ANEXO A - SPECIAL REGULATIONS – MODIFICADA

(Itens de segurança)

A.1. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

A.1.1. Todos os equipamentos são obrigatórios para todos os barcos competidores (com exceção da classe HPE) e durante todos os dias: 05 a 11 de julho de 2009.

A.1.2. Todo equipamento a bordo de todos os barcos competidores deve funcionar corretamente, estar com a sua manutenção em dia, ser de pronto e fácil acesso e ser do tipo, tamanho e capacidade apropriados ao tamanho do barco e à sua finalidade.

A.1.3. Todas as aberturas do casco abaixo da linha d'água (exceto os drenos do *cockpit*, orifícios do odômetro, do ecobatímetro e similares), devem ter métodos de fechamento; tampões de madeira macia afinada e de tamanho adequado devem estar disponíveis nas proximidades dessas aberturas.

A.1.4. Sapata de apoio do mastro: deve ser afixada seguramente ao pé do mastro.

A.1.5. Balaustrada (púlpitos, postes e linhas de vida): os cabos de aço devem estar esticados e ser como abaixo descritos:

Altura do Balaústre, aberturas Verticais e nº de balaústres – (3.14.5 - Tabela 7)

COMPRIMENTO (LOA) IDADE

DO CASCO

REQUISITOS MÍNIMOS

< Jan 1992 Cabo tesado simples em altura não inferior a 450mm (18

pol) acima do convés; Nenhuma abertura vertical poderá

ser > que 560mm (22pol)

LOA < 8,5 m (28 pés)

> = Jan 1992 Como acima, exceto quando um cano intermediário existe;

Nenhuma abertura vertical poderá exceder 380mm (15 pol)

< Jan 1993 Balaústre duplo c/cabo superior e uma altura não inferior a

600mm (24 pol) acima do convés; Nenhuma abertura

vertical poderá exceder 560mm (22 pol)

LOA > = 8,5 m (28 pés)

> = Jan 1993 Como acima, exceto que nenhuma abertura vertical poderá

exceder 380mm (15 pol)

TODOS Qualquer Em barcos c/cabos intermediários, estes deverão estar no

mínimo a 230mm (9pol) acima do convés.

Especificação dos cabos (3.14.6 – Tabela 8)

COMPRIMENTO (LOA) DIÂMETRO DO CABO DE AÇO

LOA < 8,5 m (28 pés) 3 mm (1/8 pol)

8,5m (28 pés) =< LOA < 13 m (43 pés) 4 mm (5/32 pol)

18 de 21.

LOA > 13 m (43 pés) 5 mm (3/16 pol)

A.1.6. Os *cockpits* devem ter instalados na popa cabos de linhas de vida, semelhantes aos acima exigidos, conforme os tamanhos dos barcos acima descritos, permanentemente instalados (quando em regata/navegando). Um estropo de cabo sintético poderá ser usado para preencher as Linhas de Vida.

A.1.7. Os vasos sanitários devem estar firmemente instalados, ou o balde sanitário devidamente encaixado.

A.1.8. Os beliches devem estar permanentemente instalados, de maneira firme.

A.1.9. As instalações de cozinha devem estar apropriadas ao seu uso com segurança.

A.1.10. Nenhuma bomba de porão deverá descarregar no *cockpit*, à popa, a menos que ele seja aberto ao mar também na popa.

A.1.11. Luzes de navegação, conforme RIPEAM 72, com lâmpadas sobressalentes, devendo ser sempre usadas à noite ou de dia quando em cerração (Tabela 11):

LOA <12 m – potência da lâmpada: 10W

LOA >= 12m – potência da Lâmpada: 25W

A.1.12. Os mastros devem ter no mínimo 2 (duas) adriças capazes de içar uma vela.

A.1.13. Devem existir meios adequados para desconectar ou cortar o estaiamento do barco, caso necessário.

A.1.14. O barco deverá possuir motor de propulsão eletro-mecânica, de porte adequado ao barco e em condições de uso.

A.1.15. A tripulação deve estar sempre ciente dos métodos alternativos de governar o barco, em qualquer condição de mar, inclusive no caso de avaria no leme; bem como dos procedimentos de segurança e salvatagem.

A.1.16. Para as classes ORC INTL., e ORC Club: os equipamentos devem estar localizados conforme estabelecido nas respectivas folhas 02.

A.2. LISTA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

N EQUIPAMENTO

MATERIAL

QUANT DESCRIÇÃO

2.1 Extintor de incêndio 02 Facilmente acessíveis e estivados em local seguro.

2.2 Bomba de porão

manual

01 No caso de alavanca removível, deverá possuir um fiel

(dispositivo capaz de impedir perda acidental).

2.3 Balde rígido de 9

litros

01 Com um cabo fiel preso à sua alça.

2.4 Âncora e cabos de

amarra

Firmemente preso(s), no local indicado na Folha 02 (para

barcos IMS e ORC CLUB), ou em local apropriado para outras

classes; Recomenda-se pelo menos 2 âncoras, adequadas ao

porte do barco, e pelo menos 1 cabo específico de ancoragem

de no mínimo 25 metros.

2.5 Lanterna elétrica 02 Resistentes a água, com baterias e lâmpadas sobressalentes,

sendo pelo menos uma de alta potência.

2.6 Estojo de primeiros

socorros

01 Compatível com o número total de tripulantes.

2.7 Buzina de cerração 01

2.8 Válvulas de

bloqueio

Em todos os tanques de combustível.

2.9 Agulha magnética 01 Adequadamente instalada, com funcionamento independente

de qualquer suprimento de energia.

2.10 Agulha de reserva 01

2.11 Transceptor-rádio

VHF

01 Capacidade de: recepção e transmissão nos canais 16, 22, 68,

69 e 74; recepção de Boletins Meteorológicos.

2.12 Receptor GPS 01 Com pilhas/baterias de reserva.

2.13 Manilhas 03

2.14 Chave de fenda 01

2.15 Alicates universal 01

2.16 Colete salva-vidas PARA CADA PESSOA A BORDO, sendo ela tripulante ou passageiro, com tamanho adequado e no prazo de validade.

2.17 Bóia circular ou em

ferradura

Com lanterna a prova d'água, localizada externamente no *cockpit*, à popa, sempre ao alcance do timoneiro e sempre pronta para uso imediato.

2.18 Cabo de retinida 16 metros Pronto e facilmente acessível no *cockpit*.

2.19 Defletor radar 01

19 de 21.

2.20 Água potável 5 litros Em recipiente exclusivo e separado para uso em emergência.

01 Kit da NORMAN 03.

02 Foguete manual estrela-vermelha com pára-quadras.

02 Facho manual luz vermelha

2.21

Pirotécnicos

02 Sinal fumígeno flutuante laranja

2.22 Faca 01 De acesso fácil, sempre disponível no *cockpit*.

2.23 Vela de tempestade 01 *Storm-sail*: vedado o uso de velas de barcos "monotipo".

2.24 Equipamentos

requeridos pela

Autoridade Marítima

Para categoria específica de navegação licenciada para o respectivo barco.

2.25 Carta náutica da

região

01

2.26 Instruções de

Regata

01

2.27 Certificado de

Medição

01 Classes: IMS, ORC CLUB e BRA-RGS.

ANEXO B – PRESCRIÇÕES DA CBVM

Anexas ao RRV-ISAF/2009-2012.

PARTE 5: A CBVM prescreve que não serão cobradas quaisquer taxas para realização de protestos, pedidos de reparação ou apelações.

R. 68: A CBVM prescreve que a Autoridade Organizadora indicará os responsáveis pela reparação dos danos.

70.5(b): A CBVM prescreve que é necessária sua aprovação prévia.

ANEXO C – ADMINISTRAÇÃO.

C.1. ESTADIA DOS BARCOS

C.1.1. As vagas são limitadas. A Autoridade Organizadora (YCI) não garante locais de estadia para todos os barcos inscritos, bem como não realizará reservas antecipadas.

C.1.2. A estadia no YCI de barcos inscritos é gratuita entre os dias 15/07/2010 e 25/07/2010, APENAS para os barcos de fora de Ilhabela.

C.2 A organização e o YCI não se responsabilizam pelos tramites Alfandegários dos barcos estrangeiros, as quais deverão cumprir as regras definidas pela alfândega Brasileiras, site www.receita.fazenda.gov.br.

C.3. ACESSO POR VIA RODOVIÁRIA

C.3.1. Barco com comprimento <= 25 pés:

C.3.1.1. Solicita-se que a chegada de barco por via rodoviária se dê entre 10 a 16 de Julho de 2010.

C.3.1.2. O YCI deverá ser informado: +55-12-3896-2300 (c/Sr. Marcos) com a devida antecedência, uma vez que as condições de manobra são limitadas.

20 de 21.

C.3.2. Barco com comprimento > 25 pés:

O YCI disponibiliza convênio com o 'PIER 26' no Guarujá-SP.

Tel: +55-13-3354-3306/3354-3525, com Thereza e/ou Rose

www.pier26.com.br

C.5. HOSPEDAGEM

Consultar o Site do Evento (www.risw.com.br) e seus links dos nomes dos hotéis e pousadas conveniados ao Evento Rolex Ilhabela Sailing Week.

ANEXO D – DECLARAÇÃO – RESPONSABILIDADE E PROPAGANDA.

Termo de Responsabilidade

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às regras do Regulamento de Regatas a Vela da International Sailing Federation (ISAF) (RRV-ISAF/2009-2012), às Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu concordo que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa do ROLEX ILHABELA SAILING WEEK 2009, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo bem como pela competência, o comportamento e a vestimenta da sua tripulação compete ao Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) do barco.

Eu concordo também em assumir toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer bem como por todos os danos físicos ou materiais causados a terceiros, em terra e no mar, em consequência de minha

participação na(s) regata(s), e conseqüentemente excludo, por este instrumento, de toda a responsabilidade, e concordo indenizar em uma base de indenização total, e eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o Yacht Club Ilhabela, seus empregados, responsáveis, patrocinadores (notadamente, mas não limitado à ROLEX S.A. e empresas coligadas), seus representantes e os membros das comissões técnicas com relação a qualquer reivindicação que se possa surgir nesse sentido.

Eu declaro conhecer a Regra Fundamental 4 do Regulamento de Regatas a Vela da ISAF (RRV-ISAF/2009-2012): "A responsabilidade pela decisão de competir em uma regata e de continuar competindo é exclusiva de cada barco."

Em todo o caso, eu concordo que a autoridade organizadora deste evento, o Yacht Club de Ilhabela, seus empregados, responsáveis e patrocinadores (notadamente, mas não limitado à ROLEX S.A. e suas empresas coligadas), seus representantes e os membros das comissões técnicas não têm nenhuma responsabilidade pela perda de vida ou ferimento a tripulantes ou outros, ou pela perda de ou os danos a qualquer embarcação ou propriedade.

Cessão dos Direitos de Mídia

Eu, na qualidade de competidor e/ou tripulante do barco acima identificado, que participará desta Série, neste ato cedo e transfiro sem qualquer custo ao Yacht Club Ilhabela, à ROLEX S.A. e às suas empresas coligadas, o direito e a permissão absoluta de usar meu nome, voz, imagem, aparência, material biográfico, assim como representações do barco, em qualquer meio de comunicação e/ou mídia (incluindo, entre 21 de 21.

outros, televisão, impressa ou internet), incluindo cobertura de vídeo com a finalidade exclusiva de anunciar, promover, relatar e divulgar informações relacionadas à participação da ROLEX S.A. em eventos náuticos, especialmente no ROLEX ILHABELA SAILING WEEK ("a regata"), e a participação dos competidores e tripulações em tais eventos.

Eu, na qualidade de competidor e/ou tripulante do barco acima identificado, que participará desta Série, neste ato cedo e transfiro sem qualquer custo à ROLEX S.A. e às suas empresas coligadas, o direito e a permissão absoluta de usar meu nome, voz, imagem, aparência, material biográfico, assim como representações do barco acima identificado, na revista "Perpetual Spirit", editada pela ROLEX SA.

O nome, voz, imagem, aparência, material biográfico dos competidores e das tripulações dos barcos inscritos neste evento, não serão usados pela ROLEX SA e/ou suas empresas coligadas, de forma a constituir um endosso dos produtos ROLEX pelos competidores e tripulações, a menos que o respectivo competidor ou tripulante esteja comprometido com a ROLEX SA ou suas empresas coligadas, para endossar os produtos ROLEX ou tenha dado seu consentimento por escrito para tal uso.

ROLEX Ilhabela Sailing Week

de 17 a 24 de julho de 2010 - Yacht Club de Ilhabela - Brasil

www.risw.com.br

AVISO DE REGATA

Complemento

Características da RGS cruiser para o barco ser "ELEGIVEL":

" Divisão **BRA-RGS/SP - CRUISER**, sendo elegíveis veleiros que

obrigatoriamente, tenham as seguintes características:

a) **certificado de medição** válido na classe BRA-RGS;

b) tenham e utilizem **enrolador de genoa**;

c) utilizem Genoa de enrolador **obrigatoriamente com proteção UV na valuma**;

d) permitido apenas **uma genoa** embarcada (com exceção da *storm jib*), sendo **proibida a troca da genoa, durante toda a série de regatas**;

e) Que as Velas sejam em **DACRON ou PROLAN**;

f) Que tenham **LOA** igual ou maior que **34 pés**.

g) Que utilizem **exclusivamente balão assimétrico/gennaker, não sendo permitido** o uso ou o embarque de balão simétrico e pau de spinnaker.

h) Que o Barco, de acordo com suas características e modelo, seja **aceito e classificado como elegível** para a Divisão BRA-RGS/SP - CRUISER pela Comissão Organizadora/Técnica. Barcos não considerados elegíveis terão a inscrição transferida para a Classe BRA-RGS.



Avenida Guaíba, 2941
Bairro Vila Assunção
CEP 91900-420 – Porto Alegre/RS
Brasil

Copyright © 2020
+55 51 3265.1733



Receba nossa newsletter

Nome

Email

Sócio VDS

Não sócio VDS



Não sou um robô

reCAF
Privacidade -

Enviar

OUVIDORIA



Design & Desenvolvimento by Dableo Comunicação